

dessa Comarca, Cap.^m mor, e homens bons da Governança dessa Villa, assentando todos q. o caminho, q' eu pela minha carta de 3 de Julho determinci, e de 9 de Agosto, recomendando lhes a brevidade, assentarão ser feito a custa dos bens do Conselho, e não pelos habitantes, pela sua nimia pobreza; E porq' nos dias da Ley, q. andou em Praça o concerto do d.^o caminho, não houve quem lançasse nelle, Vm.^{cos} forão pessoalm.^{to} vello, de q. rezultou ser inutil, e de pouca duração qualquer concerto, parecendo lhes mais util fazer caminho novo pela Freg.^a do Pillar da Gracioza.

Quanto ao pr.^o ponto de se concertar o caminho pelos rendim.^{cos} dessa Camera, aprovo, por se conformar com os antigos Cap.^{os} e ser coadunado á razão: Pelo q. resp.^m a mudarse o caminho, de nenhúa forma o consentirei, tanto porq. prejudica ao Contratador das Bassagens, aq.^m já a Junta da Real Faz.^a despachou hum requerimento, como porq. esta mudança prejudicaria aos moradores dos Morretes, e seria nocivo ao negocio, q. se deve franquear por todo o modo; pelo q. sou a dizer a Vm.^{cos} q. sem demora mandem concertar o caminho velho, q. concidero mais facil, do q. lhes propoz esse pedreiro, porq. a terra firme com bem pouco custo se faz tratavel, e essas pedras vivas se mandão quebrar com polvora, fazendose lhes minas, como succede em Portugal em cazas semelhantes; o q' dou a Vm.^{cos} por m.^{to} recomendado, e de q. me serão responsaveis. Deos g.^o a Vm.^{cos} S. Paulo a 30 de 8br.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Fran.^{co} Joze Montr.^o Sarg.^{to} mor de
Aux.^m da Comarca de Parnaguá.

Como a trapassa feita ao Alfr.^o Matheos de Souza Fagundes da Freg.^a de S. Jozé, seja certa, como me persuado, mande Vm.^{cos} prender a minha Ordem ao Rabula Manoel Alz' até seg.^{da} Ordem minha: E pelo q. respeita j. contenda da Egoa, como se acha em letigio judicial apelado p.^a a Ouvedr.^o deve esperarse a Sentença, e se nella não for provido o d.^o Alferes, Vm.^{cos} obrigue a Manoel Fran.^{co} lhe pague a sua Egoa, e não o fazendo, o prenda, e me dê parte. Deos g.^o a Vm.^{cos} S. Paulo a 30 de 8bro de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Manoel da S.^a Reys, Cap.^m mor da Villa
de Guaratinguetá

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{cos} de 19 do corr.^{to} mez, em cuja repostasou a dizer lhe, q' estimo fosse entregue do seo

